

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.393 - DE 11 DE MAIO DE 2000
**Revoga lei que menciona e restabelece
denominação de rua do Bairro Universitário**

000016

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.329, de 29 de abril de 1999 e restabelecida, no Bairro Universitário a denominação de São Paulo, da rua que, desde sua origem, foi oficializada com esta designação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de maio de 2000.


Publio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

SS. 15/5/2000

PRESIDENTE